

## **ATA DA 446.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

*Aos três dias do mês de novembro de dois mil e onze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima quadragésima sexta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Antonio Carlos da Silva Gonçalves, José Manuel Costa Alves, Walter Pereira de Carvalho, Marcio Borchia Nacif, Marco Antônio Francisco, Sonia Maria Luz de Alencar, Ana Lúcia Dias, Luiz Otávio de Almeida Castro, Gustavo de Araújo Nunes, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Edson Luis da Costa Sampaio, Ney Caldato Barbosa, Carlos Pinto, Tatiana Ferreira Evangelista Santos, Luiz Antonio de Paula Nunes, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Maria Aparecida Santiago Leite. O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Carlos Pinto, iniciou a reunião de ciência aos presentes do Decreto n.º 5968 de 24 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial de Santos em 25 de outubro de 2011, em que o Prefeito Municipal, João Paulo Tavares Papa, nomeia membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA, biênio 2011/2013, a saber:*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL:** Titular: Maria Aparecida Santiago Leite, Suplente: Ricardo José Schmidt Felipe; **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:** Titular: Carlos Pinto, Suplente: Luiz Alcino Pereira de Carvalho; **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:** Titular: Luiz Otávio de Almeida Castro, Suplente: Ana Lúcia Dias; **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES:** Titular: Antonio Carlos Silva Gonçalves, Suplente: Sonia Maria Luz de Alencar; **SECRETARIA DE TURISMO:** Titular: Wânia Seixas, Suplente: Marco Antônio Francisco; **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DA CIDADANIA:** Titular: Walter Pereira de Carvalho, Suplente: Tatiana Ferreira Evangelista Santos; **FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS:** Titular: José Manuel Costa Alves, Suplente: Telma dos Santos Uselli; **ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA BAIXADA SANTISTA – ASSECOB:** Titular: Edmundo Amaral Neto, Suplente: Daniel Passos Proença; **ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS – AEAS:** Titular: Marcio Borchia Nacif, Suplente: Gustavo de Araújo Nunes; **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS – UNISANTOS:** Titular: Ney Caldato Barbosa, Suplente: Marco Antonio Lança; **UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA – UNISANTA:** Titular: Nelson Gonçalves de Lima Junior, Suplente: Rosely Vaz Feijó e **SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTAÇÃO NA BAIXADA SANTISTA:** Titular: Luis Antonio de Paula Nunes, Suplente: Edson Luis da Costa Sampaio. Prossequindo o Secretário Municipal de Cultura e Conselheiro Carlos Pinto, teceu elogios sobre a atuação do Eng. José Manuel Costa Alves junto ao CONDEPASA. O Eng. José Manuel Costa Alves agradeceu a colaboração de todos durante o período que esteve à frente da presidência do Conselho, ressaltando o relevante papel que o CONDEPASA ocupa na defesa do patrimônio cultural de Santos, agradecendo também a colaboração de todos os funcionários do Conselho na execução de suas tarefas. O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Carlos Pinto indicou para apreciação do plenário a recondução do conselheiro José Manuel Costa Alves para presidente e do Eng. Marcio Borchia Nacif para vice-presidente, tal indicação foi

aprovada por unanimidade. O presidente eleito, Eng. José Manuel Costa Alves deu prosseguimento à reunião com a leitura da ata da 445ª Reunião Ordinária a qual foi aprovada. Nos itens matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo n.º 92305/2011-39 - interessado: Gustavo de Araújo Nunes - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua João Pessoa nº 510/520: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 85918/2011-38 - interessado: Perfil Despachos Aduaneiros e Transportes Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Rua General Câmara nº 103: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 93067/2011-98 - interessado: Alsino de Souza - assunto: renovação de isenção de IPTU - local: Praça Belmiro Ribeiro nº 4: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 89829/2011-51 - interessado: José Nicodemos da Silva - assunto: renovação de isenção de IPTU/2012 - local: Rua Itororó nº 107: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 95861/2011-49 - interessado: Antônio Nascimento Rocha - assunto: isenção de IPTU - local: Praça Narciso de Andrade nº 36: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 60916/2009-58 - interessado: Ordem dos Advogados do Brasil - assunto: letreiro irregular - local: Av. Senador Feijó nº 157: após análise, deliberou-se acatar a manifestação do Escritório Técnico – Alegria Centro e da SEOTA (...Em cota de 26.08.11 o Escritório Técnico avalia que o letreiro perpendicular instalado no nível térreo está de acordo com a LC 470/03 e suas alterações. O anúncio com a inscrição “OAB” está em desacordo com o parágrafo 1º, inciso V artigo 16º (letra caixa). O anúncio triangular com o logotipo da instituição e com a inscrição “Santos” está em desacordo quanto à localização (nível superior), altura maior que 60 cm e o fato de possuir duas cores. Informamos que apenas o letreiro perpendicular à fachada está de acordo com a legislação do Programa Alegria Centro e acompanhamos a manifestação do escritório técnico em relação aos demais elementos face ao que determina a legislação.). Processo n.º 28761/2011-16 - interessado: Youssef Mohamad Abol Arab e s/m - assunto: reforma de imóvel com conservação ruim (ruínas) - local: Rua Visconde do Rio Branco nº 12: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...O OTA entende que, apesar de concluídos os serviços emergenciais para a consolidação da fachada, não bastam para preservação do imóvel de forma satisfatória a médio e longo prazo. O responsável pelo imóvel deve ser notificado da necessidade de restauro da edificação, com apresentação de projeto e acompanhamento a cargo de arquiteto habilitado, incluindo recuperação adequada dos elementos decorativos da fachada e recomposição do telhado. Deve também tomar conhecimento que a não providência do restauro adequado acima mencionado acarretará sanções previstas pela Lei 753/91, com aplicação inclusive de multa incidindo no valor venal do imóvel.). Processo n.º 38/2011-36 - interessado: Luciana Capucci de Oliveira - assunto: alvará de aprovação – projeto de legalização com reforma - local: Praça Visconde de Mauá nº 37: após análise, deliberou-se nada opor à regularização dos serviços. Processo n.º 68632/2011-89 - interessado: Construtora Phoenix Ltda. - assunto: aprovação de projeto de um empreendimento - local: Rua Ceará nº 28,30,32,34,36 e 38: após análise deliberou-se pela aprovação do requerido. Processo n.º 61914/2011-82 - interessado: Marcia Lawant Atick - assunto: aprovação de construção de novas edificações - local: Rua Carolino Rodrigues nº 11/13: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido. Processo n.º 1579/2011-81 - interessado: R C Mendes Empreendimentos Imobiliários Ltda. - assunto: aprovação de projeto de construção - local: Rua Ceará nº 75/77: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido. Processo n.º 65164/2011-36 -

**interessado:** Oscar Augusto Capelache Junior - **assunto:** aprovação de projeto arquitetônico de construção - **local:** Rua Castro Alves nº 22/24/26: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido. **Processo n.º 83895/2011-63** - **interessado:** Construtora Padrão Ltda. - **assunto:** aprovação de construção de novas edificações - **local:** Rua Sete de Setembro nº 42: após análise, deliberou-se pela aprovação nos termos da manifestação da SEOTA (...A localização do projeto (testada oposta), sua escala e altura não interferem na visualização direta do bem protegido mais próximo, porém sugerimos convidar o profissional para esclarecer quanto ao revestimento a ser empregado na fachada, para evitar um impacto desagradável na ambiência e no entorno mais próximo do bem tombado.). **Processo n.º 70096/2011-27** - **interessado:** Leonardo Pinheiro Nardella - **assunto:** aprovação de projeto de reforma - **local:** Av. Ana Costa nº 574: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Destacamos que o conjunto arquitetônico necessita de urgente restauração, seguindo as recomendações anteriores do CONDEPASA para as intervenções no bem cultural, inclusive conforme Resolução CONDEPASA Nº 02/2005 (orientação às intervenções em imóveis protegidos). No entanto, considerando tratar-se de reforma interna e conservação parcial, não temos objeção ao requerido, entendendo que o interessado propõe a recuperação imediata de parte da fachada correspondente à área do novo estabelecimento.). **Processo n.º 75209/2011-07** - **interessado:** Manoel Lopes de Oliveira - **assunto:** licença para restauração de fachada - **local:** Rua Alexandre de Gusmão nº 34: após análise, deliberou-se nada por à baixa de licença das obras. **Processo n.º 79426/2011-59** - **interessado:** Jaqueline Fernandez Alves - **assunto:** aprovação de projeto de restauração de fachada - **local:** Rua General Câmara nº 100: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA não tem objeção a aprovação do projeto de conservação apresentado, porém entende que a não retomada dos vãos do térreo prejudicam a caracterização do projeto como restauro completo da fachada.). **Processo n.º 93376/2008-17** - **interessado:** SABESP - **assunto:** projeto arquitetônico - **local:** Av. Conselheiro Nébias esquina com Av. Campos Sales: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Nos aspectos gerais a obra cumpriu parcialmente o plano inicialmente proposto para a recuperação dos elementos construtivos da fachada, no entanto ocorreram imperfeições em relação à substituição dos azulejos faltantes ou degradados conforme previsto no memorial descritivo. A solução adotada com a execução de obturações com material não cerâmico (aparentemente pode ter sido usada fibra de vidro) causou uma diferenciação visual que deprecia a intervenção. Ainda na face externa, o revestimento em massa do embasamento apresenta diversas imperfeições. Na parte interna ocorreu a recuperação da pintura decorativa padrão “escaiola” cujas prospecções não foram informadas ao Conselho através do relatório de estratigrafia. Quanto ao lanternim a questão levantada pelo escritório técnico é pertinente na medida em que alterou o padrão antigo conforme documentação. Portanto sugerimos que o R.T e a SABESP se manifestem sobre os pontos levantados.). **Processo n.º 93381/2008-57** - **interessado:** SABESP - **assunto:** projeto arquitetônico - **local:** Rua João Octávio: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Nos aspectos gerais os serviços cumpriram parcialmente o plano inicialmente proposto para a recuperação da edificação tombada tendo em vista que ocorreram imperfeições em relação à substituição dos azulejos faltantes ou degradados na fachada, conforme previsto no memorial descritivo. A solução adotada (mesmo método usado na estação elevatória da Av. Conselheiro Nébias), com material não cerâmico (aparentemente pode ter sido usada fibra de vidro), causou uma diferenciação visual que deprecia a intervenção e deveria ser revista por tratar-se de bem tombado. Ainda na face externa, o revestimento em massa do embasamento apresenta diversas imperfeições. Na parte interna ocorreram as recuperações dos azulejos brancos e do piso em ladrilho hidráulico (a

verificar se o padrão é o existente anteriormente). Em relação à recuperação do antigo lanternim também neste caso foi alterado o padrão antigo conforme documentação, não estando de acordo com o projeto aprovado anteriormente. Portanto sugerimos que o R.T e a SABESP se manifestem sobre os pontos levantados.). Processo nº 92092/2011-08 - interessado: Willian Tomoshiro Tsukazan - assunto: legalização de demolição - local: Av. Conselheiro Nébias nº 123: após análise, deliberou-se nada opor à legalização de demolição. Processo nº 78006/2011-28 – interessado: Wilson Roberto da Silva – assunto: alvará de demolição – local: Av. Conselheiro Nébias nº 444: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 78003/2011-30 – interessado: Wilson Roberto da Silva – assunto: alvará de demolição – local: Av. Conselheiro Nébias nº 446: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 70957/2011-86 - interessado: Khadige Youssef Abow Arabi - assunto: licença para demolição total - local: Rua Júlio Conceição nº 172: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 70958/2011-49 – interessado: Khadige Youssef Abou Arabi – assunto: licença para demolição de imóvel – local: Rua Júlio Conceição nº 170: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. No item das proposições tratou-se: a) Correspondência de 04/10/2011 – Karoline Valverde Araújo, Jaqueline Fernandez Alves, Gino Caldato Barbosa e outros – solicitam o tombamento do ginásio e área circundante ao ginásio incluindo a piscina original do Clube Atlético Santista – Av. Washington Luiz nº 105: foi dada ciência ao pleno do teor da correspondência. O vice presidente, Marcio Borchia Nacif solicitou vistas ao documento apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Ofício nº 4711/11-MP-PJCS-UMA. de 27/09/2011 – assunto: preservação do antigo portal do Hospital Guilherme Álvaro e de seu pavilhão principal à Rua Oswaldo Cruz nº 197, Santos: foi dada ciência do teor do ofício ao pleno, em que a 13ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Fernandes Nogueira da Cruz recomenda que se inicie estudos a respeito do tombamento do próprio hospital e não apenas do antigo portal visto que, conforme apontado pelo CONDEPHAAT, o bem se desloca “como parte do processo de modernização da cidade de Santos”. b) Ofício Condephaat 370/2011 de 22/09/2011 – tombamento dos Jardins da Orla de Santos: foi dada ciência do teor do ofício ao pleno, em que a Presidente do CONDEPHAAT, Fernanda F. Bandeira de Mello encaminha cópia da Resolução SC – 68, de 24/08/2011, publicada no D.O.E. De 26/08/2011, que dispõe sobre o tombamento dos Jardins da Orla de Santos. c) Apresentação do “Inventário de estilos arquitetônicos da cidade de Santos”, elaborado pelo Historiador Arnaldo Ferreira Marques Junior: foi dada ciência ao pleno. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei o presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, três de novembro de dois mil e onze

*Antônio Carlos da Silva Gonçalves*

*José Manuel Costa Alves*

*Walter Pereira de Carvalho*

*Marcio Borchia Nacif*

*Marco Antônio Francisco*

*Sonia Maria Luz de Alencar*

*Ana Lúcia Dias*

*Luiz Otávio de Almeida Castro*

*Gustavo de Araújo Nunes*

*Luiz Alcino Pereira de Carvalho*

*Edson Luis da Costa Sampaio*

*Ney Caldatto Barbosa*

*Carlos Pinto*

*Tatiana Ferreira Evangelista Santos*

*Luiz Antonio de Paula Nunes*

*Nelson Gonçalves de Lima Junior*

*Maria Aparecida Santiago Leite*